



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 176/2021

DATA: 01 de Fevereiro de 2021

SÚMULA: Dispõe sobre a cessão de Servidora Pública Municipal para o Exercício em outro Órgão da Administração Pública Municipal.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

Considerando o Art. 96 e seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 004/2005, de 05/07/2005 o qual aplica-se subsidiariamente nos termos do Art. 84 da Lei 761/2011 de 29/03/2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Ceder a Sra. **Gislaine Prudenciano da Silva Moraes**, servidora pública municipal efetiva no cargo de Professora, carga horária 30 horas semanais, Classe "B", Nível 01, matrícula nº 2931, para exercer as suas funções no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marcelândia-MT. A cessão será para fim determinado e prazo certo até 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Conceder adicional de 33% (trinta e três) do subsídio original por exercer a função de **Encarregada de Setor Pedagógico Institucional de Programas e Projetos de Natureza Educativa – Treinamento, Recrutamento e Recreação de Pessoal**.

Art. 3º - Designar a servidora para responder pelo cargo de **Chefe de Departamento de Recursos Humanos**.

Art. 4º - O período de afastamento correspondente à cessão de que trata esta Portaria é considerado para todos os efeitos legais, inclusive para promoção e progressão funcional, nos moldes consignados no plano de cargos, carreiras e vencimentos do órgão cedente.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 01 de Fevereiro de 2021.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Angela Claudia Schmidt
Secretária Municipal de Educação

Alvaneu Navarro
Secretário Mun. de Administração e Finanças

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rua dos Três Poderes, nº 777, Centro, fone/fax 066 3536 1828/3100

CEP: 78535-000 Marcelândia-MT

E-mail: marcelandia@marcelandia.mt.gov.br

rhmarcelandia@hotmail.com